

## Plano de Contingência do Mercado de Ílhavo

Freguesia de S. Salvador

Janeiro 2021

A gestão do recinto do Mercado compete à Freguesia de São Salvador.

Perante a atual situação, e após reunião do Concelho de Ministros - com apresentação, por parte do Governo, das novas medidas - este Plano de Contingência dá resposta à contínua necessidade de intervenção, eficaz e concertada, no controlo da Pandemia (Covid-19). Este documento constitui-se como um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção.

O Plano define:

- A coordenação, monitorização e divulgação de informação.
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos vendedores, consumidores e trabalhadores do Mercado.
- Este documento não prevê ações de tratamento médico, sendo que nessas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da DGS.

As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

O interior do Mercado é um espaço com um potencial de aglomeração de pessoas elevado. A logística do espaço e o contacto direto com a venda de produtos, aumentam a vulnerabilidade dos comerciantes e visitantes.

- A ocupação simultânea no interior do recinto do Mercado não pode ser superior a 4 pessoas por cada 100m<sup>2</sup>, excluindo os vendedores.

- Deve ser disponibilizada solução de base alcoólica de desinfeção em diferentes pontos do recinto do Mercado, em especial à entrada e saída do espaço.

- Nos dias de atividade no Mercado, todas as situações são acompanhadas e monitorizadas pelas equipas da Junta de Freguesia.

No recinto da feira/mercado estão identificados os seguintes intervenientes:

- Comerciantes e respetivos colaboradores;
- Consumidores;
- Colaboradores da Freguesia.

## Divulgação

- Divulgação do Plano nos sítios da Freguesia e site.
- Divulgação da informação sobre as medidas de prevenção a todos os intervenientes.

## Comerciantes

- Uso de Máscara obrigatório. Em complemento poderá ser utilizada a viseira;
- Aconselhável o uso de Luvas;
- Disponibilização de soluções líquidas de base alcoólicas para os colaboradores e clientes;
- Distanciamento entre vendedores e consumidores de pelo menos 1 metro. O ideal será 2 metros;
- Manterem-se posicionados, sempre que possível, no ponto de localização marcado no piso;
- Proceder à desinfeção e higienização dos veículos de transporte dos diferentes produtos;
- Proceder à desinfeção e higienização dos veículos e dos produtos atendendo à especificidade dos mesmos;
- O atendimento deverá ser devidamente ordenado, sendo apenas permitido o atendimento de um cliente por cada vendedor;
- Os produtos alimentares só podem ser manuseados pelos feirantes;

## Consumidores

- Uso de máscara obrigatório. Em complemento poderá ser utilizada a viseira;
- Cumprir com o circuito único de compras (uma entrada e uma saída), de acordo com o respetivo percurso identificado no piso;
- Ao manusear os produtos deverá proceder à desinfeção das mãos;
- Utilizar o recinto no tempo estritamente necessário.

## Informação Pública

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de prevenção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Procedeu-se à reprodução de materiais informativos sobre os cuidados a ter para reduzir o risco de contágio e disseminação da doença.

Estes materiais vão estar no recinto do Mercado de Ílhavo e outros locais importantes para o conhecimento de toda a comunidade.